

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1310

DE 17 DE MAIO DE 2011.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º
DA LEI Nº 1.532 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.**

DECRETA:

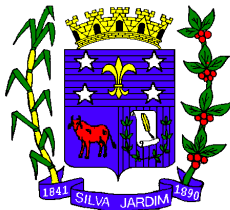
Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 86.020,00 (Oitenta e seis mil e vinte reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONT E	ORGÃO	COD	VALOR
08.03.13.392.0013.2.0 30.000	3.3.90. 30	0205	SEMEC/CT	688	R\$ 6.164,60
08.03.13.392.0013.2.0 30.000	3.3.90. 39	0205	SEMEC/CT	689	R\$ 65.480,40
08.03.13.392.0013.2.0 30.000	4.4.90. 52	0205	SEMEC/CT	690	R\$ 14.375,00

Parágrafo Único - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário, das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONT E	ORGÃO	COD	VALOR
07.01.15.451.0020.1.0 40.000	4.4.90 .51	0205	SEMOSP	114	R\$ 9.000,00
07.01.17.512.0021.1.0 43.000	4.4.90 .51	0205	SEMOSP	129	R\$ 5.000,00
07.01.26.782.0023.1.0 44.000	4.4.90 .51	0205	SEMOSP	138	R\$ 72.020,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 17 de Maio
de 2011.

Marcello Cabreira Xavier
Prefeito